

TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 039/2021.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação de Aviso de Licitação da Concorrência nº 039/2021, publicada no Diário Oficial nº 34.812, Protocolo: 746468, na data de 28/12/2021.

Belém, 08 de fevereiro de 2022.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L. - SETRAN

Protocolo: 758612**R E S O L V E**

DESIGNAR, a partir desta data a servidora ALELIZIA DOS SANTOS MIRANDA Matrícula 5945622, FISCAL TITULAR e MAX MONTEIRO MARTINS Matrícula nº 57192197, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 005/2011, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e JOSÉ NAZARENO CARDOSO.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 08 de fevereiro de 2022.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 758593**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 014/2022-GP DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH, CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir desta data a servidora ALELIZIA DOS SANTOS MIRANDA Matrícula 5945622, FISCAL TITULAR e MAX MONTEIRO MARTINS Matrícula nº 57192197, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 006/2017, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 08 de fevereiro de 2022.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 758595**PORTARIA Nº 015/2022-GP DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH, CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia; CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir desta data a servidora ALELIZIA DOS SANTOS MIRANDA Matrícula 5945622, FISCAL TITULAR e MAX MONTEIRO MARTINS Matrícula nº 57192197, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 011/2021, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa TAM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 08 de fevereiro de 2022.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 758597**PORTARIA Nº 013/2022-GP DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH, CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia; CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****APOSTILAMENTO****EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2021**

Contratada: Empresa PARÁFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 11.489.784/0001-80

OBJETO: Dar suporte orçamentário e financeiro à realização de atividades, com a inclusão da natureza de despesa 339030/0261, com efeitos a contar de 08/02/2022.

Fundamento legal: Art. 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Assinatura: 08/02/2022

Ordenador de Despesas: Euripedes Reis da Cruz Filho.

Protocolo: 758425**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA****PORTARIA****PORTARIA Nº 30 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.633 de 09 de julho de 2021; CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1371398;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor DILSON DA CUNHA, ocupante do cargo de Agente de Operações Gráficas, matrícula nº 11312/1, como Fiscal Titular, e o servidor SEVERINO JANUARIO RIBEIRO BATISTA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula nº. 12025/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 07/2022 – SEDAP, celebrado com a empresa VO BEGOT EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.982.705/0001-69; Art. 2º- São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino.

Protocolo: 758367**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 041/2022**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019 BENEFICIÁRIO: Cleydiane Magalhães Barbosa CARGO: Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura/SEDAP ATRIBUIÇÃO: 5899729 ORIGEM:Castanhal/PA DESTINO: Curuçá/PA OBJETIVO: Reunir com a Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura do município de Curuçá para planejamento, organização e visita no local que ocorrerá a feira do Pescado na Semana Santa PERÍODO: 21 a 22/02/2022 Nº DE DIÁRIAS: 1½ (uma e meia) ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 042/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019 BENEFICIÁRIO: Luiz Octávio Rabelo Junior CARGO: Engenheiro Agrônomo MATRÍCULA: 23795/1 ORIGEM: Altamira/PA DESTINO: Brasil Novo, Mediciândia, Uruará e Placas/PA OBJETIVO: